



**Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado**

PORTARIA nº 146/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE** divulgar, o Resultado Preliminar do IV Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, em ordem de classificação dos candidatos aprovados e de acordo com o critério de desempate previsto no item 6.5 do Edital publicado em 04 de julho de 2018.

#	NOME	NOTA FINAL*	Prova Objetiva	Prova Dissertativa
1	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO	26	13	13
2	MARIANNE MAIA DE SOUSA	26	14	12
3	RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE	25	14	11
4	ROBSON ALVES DE ALENCASTRO	24	13	11
5	LUCAS VINÍCIUS ROSENO MARTINS	23	12	11
6	ANA KAROLINA MEDEIROS FERNANDES	23	13	10
7	ANA CLARISSE FONSECA DOS SANTOS	22	10	12
8	MARIA GABRIELA GOMES DE MELO	22	12	10
9	REBECA DE ARO BEZERRA	22	12	10
10	MARCUS FELIPE FRANÇA BARROS	21	11	10
11	MATHEUS FÁRIAS MONTEIRO PEREIRA GOMES	20	10	10
12	JONES FERREIRA DA SILVA	20	11	09
13	DALIANA MARIA COSTA FEITOSA	19	10	09
14	HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS	19	11	08
15	ANNA LUIZA SILVA DE PAULA	18	08	10
16	LARISSA CRISTINA DE ARAÚJO CÂMARA	18	09	09
17	DANIELI PEREIRA DE LIRA	18	10	08
18	ELIZABETH REGINA GALVÃO	18	10	08
19	HUDSON ALEXANDRE ARAÚJO PERES	18	10	08
20	GABRIELA CÂNDIDA TENÓRIO	18	12	06
21	MARIA GECIANE BARBOSA	17	09	08
22	RAPHAELA DANTAS AMÂNCIO	17	09	08
23	CARLA CRISTINA FERNANDES PINHEIRO	17	11	06
24	JOYCE DE SOUZA OLIVEIRA	16	07	09
25	FLORA VIANA DA CÂMARA	16	08	08
26	JOÃO EDUARDO VARELLA DOMINGUES SOVIERZOSKI	16	09	07
27	LUIZA MELO MIRANDA	16	09	07
28	DAIARA GARCIA	15	06	09
29	LUANNA CHAVES CAMPOS	15	09	06
30	RACHEL DE SOUZA MAXIMINO	15	10	05
31	THOBIAS BRYETO SALES DE AZEVEDO BRITO	15	10	05
X	ROBERTA LARISSA SOUSA OLIVEIRA	13	08	05



**Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado**

X	BÁRBARA WANDERLEY DE SANT'ANNA	12	06	06
X	CAIO VICTOR PIMENTEL TAVARES	12	07	05
X	BARBARA HELOIZA MENDONÇA LOPES	12	08	04
X	MICARLA KALINY DA SILVA BARACHO	10	06	04
X	CALRY CONFESSOR DE SOUZA	10	10	00
X	CLAUDIALINE DE LIMA PEREIRA SALES	08	06	02

*Nota final = soma das notas obtidas nas partes objetiva e dissertativa da prova;

X = candidato não classificado. Reprovação por força do disposto no item 6.3 do Edital (“6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 15 dos 30 pontos atribuídos à prova”).

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

1. Nos termos do que dispõe o Item 6.7 do Edital, eventual recurso contra o resultado preliminar ora divulgado deverá ser subscrito pelo candidato e protocolado, em duas vias, no período de 14 a 15 de agosto de 2018, das 9 às 17 horas, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da sede da Procuradoria Geral do Estado.
2. Estará disponível, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da PGE/RN, o formulário para recurso, que também poderá ser acessado no endereço eletrônico www.pge.rn.gov.br.
3. Cada questão recorrida deverá ser objeto de um recurso individualizado.
4. As decisões dos recursos, de caráter definitivo, serão divulgadas no endereço eletrônico www.pge.rn.gov.br, e no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do item 6.8 do Edital.

Natal/RN, 10 de agosto de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior
Procurador Geral do Estado